



LEI Nº 4433, de 03 de outubro de 2025.

Altera a Lei Municipal nº 4.168, de 2024, que denomina a "Rua das Tilápias", localizada no Bairro Água Limpa, passando a ser denominada "Rua Tenente Widinei Luigi Lopes dos Santos".

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a Lei Municipal nº 4.168, de 2024, que denominava a via pública localizada no Bairro Água Limpa como "Rua das Tilápias", situada entre as coordenadas 20°13'39.8"S 43°56'58.1"W, passando esta a ser denominada "Rua Tenente Widinei Luigi Lopes dos Santos", conforme mapa anexo.

Art. 2º - O Executivo determinará a instalação de placas de nomenclatura e as devidas comunicações desta Lei ao SAAE, CEMIG, serviços de telefonia, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 03 de outubro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
ELIO DA MATA SANTOS.***479176**
***.479.176.**
03/10/2025 11:46:30

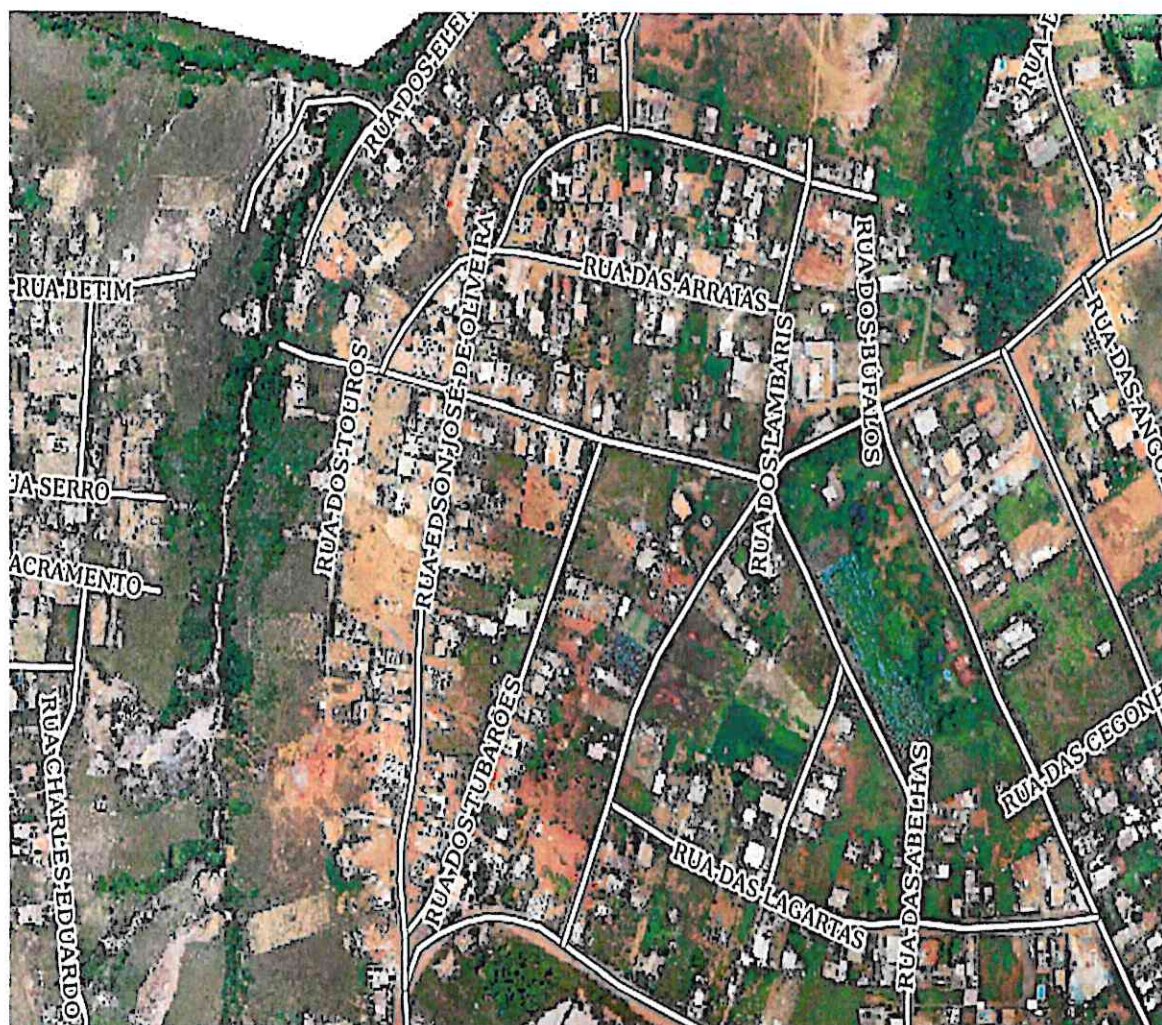
Élio da Mata Santos
PREFEITO MUNICIPAL

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/10/2025 11:48:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://cjp.m.com.br/pd/148e66422>.





ANEXO



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/10/2025 11:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/pd1f4e6d6422>.

